



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA WERNER CARLOS GALLE QD 06 LT 09 SETOR C
FONE/FAX: (66) 329 1119/1066 CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

PORTRARIA Nº. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

“Nomeia servidor para o exercício de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Ibrahim Jacob, inscrito no CPF sob nº 667.097.922-34, e RG nº 10815560-4 SSP/PR, para o exercício do cargo em comissão de Técnico de Controle Interno da Câmara Municipal de Querência – MT.

Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Legislativo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros.

Art. 3º - Caberá ao controlador, no uso de suas atribuições estabelecidas na Resolução nº 027/2009, de 15 de janeiro de 2009.

Parágrafo único: Caberá ao Controlador Interno auxiliada pela comissão, dirigir a Unidade de Controle Interno do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, em Querência, 05 de janeiro de 2011.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Luzimar Pereira Luz
Presidente